

Auto: de Remoção e Deposito.

Autos: 11265-56.2015.8.16.0194.

Exequente: Auto Posto Analipe Ltda.

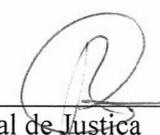
Executado: Jair Martinez.

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito nesta cidade e Comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná em à Rua Luciana Sammut Rosental nº 110, onde em diligência dirigi-me em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA CIVEL DE CURITIBA P.R., aí sendo após as formalidades legais procedi á Remoção do veiculo marca Renault Modelo Fluence, ano 2011/2012, Cor Preta, Placa AUY-1042, no seguinte estado de conservação, lataria em bom estado com riscos, com pára-choque dianteiro batido, com á lateral direita traseira com um pequeno risco, com quatro pneus meia vida, com quatro rodas de liga leve, com uma bateria marca Moura, com todos os vidros em bom estado, com pneu socorro novo, com roda de ferro, com todos os equipamentos obrigatórios, parte interna bancos em couro em bom estado, com som original, com painel frontal em bom estado, com quatro tapetes em carpet, com manual, e com documento 2012. Feito á Remoção com inteira observâncias as prescrições legais, procedemos do deposito em mãos da própria parte exequente na pessoa de seu representante Sr RAFAEL MELO DA SILVA, CPF, 038.376.799-77, que aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se sob as penas da lei, de mante-lo em boa guarda e conservação ate ulterior decisão deste juízo.

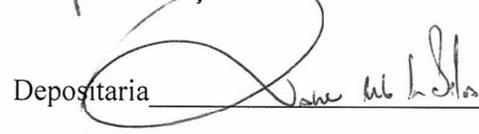
Do Que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça.



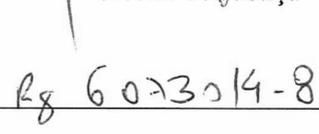
Oficial de Justiça



Oficial de Justiça



Depositaria


Rg 6073014-8

